

Indicação n° 1.542/ 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, a Srª. Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Educação – SME, a disponibilização de protetores auriculares (abafadores de ruído) para alunos diagnosticados com hipersensibilidade auditiva, como medida de promoção da inclusão e do bem-estar.

JUSTIFICATIVA

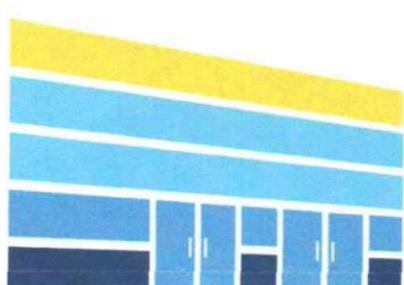
A hipersensibilidade auditiva pode prejudicar a concentração, o bem-estar e o aprendizado de alunos, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista e outras condições sensoriais. A disponibilização de abafadores de ruído é uma medida simples, de baixo custo e prevista como adaptação razoável pela Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que garante o direito à inclusão escolar. Tal iniciativa elimina barreiras sensoriais, promove um ambiente mais acessível e assegura a igualdade de oportunidades a todos os estudantes.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 13 de agosto de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 13/08/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Tainá



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/08/2025

Thiago Fernando

Secretário

Por meio da presente, faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, no uso das suas atribuições legais, resolução nº 001/2025, de 14 de agosto de 2025, autoriza o Poder Executivo a contratar com a empresa Brasil Construtora Ltda., no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a realização de serviços de construção civil, conforme especificado no projeto de lei nº 001/2025, de 14 de agosto de 2025, que consta no anexo da presente resolução.

Assinatura do Secretário

Na presente resolução, consta que a mesma foi assinada por Thiago Fernando, que é o secretário da Câmara Municipal de Parnamirim, e que a mesma foi emitida em 14 de agosto de 2025, no dia da sessão ordinária, que ocorreu no dia 14 de agosto de 2025, no horário de 14h00, na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, Parnamirim, Rio Grande do Norte, Brasil. A resolução é de natureza legislativa e tem como objetivo autorizar a contratação de serviços de construção civil para a realização de obras no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Assinatura do Secretário

Thiago Fernando
Secretário

14/08/2025